

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PAUTA

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

Pauta da 109ª sessão ordinária, em 06/12/2023, às 10h30 Via Google Meet

1.	Informes:
	Processo: 23118.005484/2023-66
	Assunto: Reconhecimento de diploma de pós-graduação Stricto Sensu em Administração de Empresas por Gislaine de Souza dos Santos
2.	Parecer: 20/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Petrus Luis de Luna Pequeno
	Decisão da Câmara:

Processo: 23118.006552/2023-12

Assunto: Proposta de Resolução que autoriza o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (doravante TDICs) nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*

3.

Parecer: 14/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira

Decisão da Câmara:

4.	Processo: 23118.013374/2023-78
	Assunto: Implantação do Mestrado Profissional Interinstitucional em Educação Inclusiva (PROFEI), em rede, no Campus de Ji-Paraná.
	Parecer: 19/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Kachia Hedeny Techio
	Decisão da Câmara:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro Osmar Siena Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA**, **Presidente**, em 01/12/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1579160** e o código CRC **08E03CDE**.

Referência: Processo nº 99916751h.000001/2019-05 SEI nº 1579160